

Para Namoradas (os): (Visita Social)

- Requerimento preenchido e assinado; Obrigatório (**disponível neste site**)
Obs.: O preenchimento do requerimento é **obrigatório**, bem como é **obrigatório prestar todas as informações** constantes na frente e principalmente no verso do mesmo, assim como a assinatura do requerente e também o período que ficou com o preso quando este estava em liberdade;
- Duas fotografias 3x4, coloridas, em fundo branco, iguais, com data atual e identificando-as com o nome e grau de parentesco no verso;
- Fotocópia legível e original de documento oficial com fotografia previsto em Lei;
- CPF;
- Fotocópia legível e original do comprovante de endereço (fatura da água, luz ou telefone do mês atual) em nome do (a) requerente da credencial;
Obs.: Caso a fatura não esteja em nome da pessoa interessada em fazer a credencial, trazer declaração firmada em cartório da pessoa cuja fatura esteja o nome (**modelo disponível neste site**) com assinatura reconhecida em cartório, anexando igualmente a fatura;
Também poderá apresentar declaração firmada pelo posto de saúde do bairro onde é atendida, fatura de cartão de crédito ou outro documento oficial expedido por órgão Público Federal, Estadual ou Municipal desde que com data atual;
- **Antecedentes Criminais:**
Obs.: É Obrigatório, para as pessoas residentes em outros Estados, independente de possuir ou não passagens, e se possuir passagens enviar também a Certidão Explicativa da Vara onde tramita o processo ou inquérito e ainda se cumpre pena em Regime Aberto / Semi Aberto ou se está em Livramento Condicional ou Provisória;

Para as pessoas residentes no **Paraná NÃO HÁ NECESSIDADE** de apresentar os antecedentes criminais, apenas se possuir passagens, neste caso trazer ou enviar Certidão Explicativa da Vara onde tramita o processo ou inquérito e ainda se cumpre pena em Regime Aberto / Semi Aberto ou se está em Livramento Condicional ou Provisória;
- **IMPORTANTE:** Ficará a liberação da credencial condicionada à ciência com a assinatura do preso dando pleno conhecimento da visita;
- Os Vínculos deverão ser comprovados anteriores à prisão, ficando vetados vínculos por **carta; apresentações por terceiros ou através de visitas a familiares;** etc

Informar o solicitado no verso do requerimento e assinar, caso a informação for situação: **viúva, separada** ou **divorciada** terá a requerente que fazer a comprovação, mesma condição terá que aplicar ao preso e ainda que a requerente não tenha visitado um outro preso na mesma condição;

A credencial de visita de namorada (o) poderá evoluir para companheira (o) após três (03) meses de visitas regulares nesta condição. Caso haja interesse na mudança para companheira a requerente deverá formalizar através de

requerimento (**disponível neste site**) juntando a documentação exigida conforme o item de documentos para companheira;

Atenção: Quando a documentação solicitada for enviada pelo correio ou por terceiros **sem** os originais, somente serão aceitas **fotocópias legíveis e autenticadas em cartório** de todos os documentos e identificada com grau de afinidade, nome do preso e no mínimo com dois telefones para contato;

GESTANTES: Mulheres que se encontre em qualquer período de gravidez

Providenciar além da documentação correspondente ao seu grau de parentesco ou de afinidade, deverá trazer ainda laudo da Ecografia ou declaração assinada pelo médico informando o DPP – Data Provável do Parto;